



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/ 09 /2022

Reajusta os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita Municipal de Ituiutaba sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 15,0% (quinze por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba. O Valor do reajuste tem como base o índice oficial do INPC acumulado dos anos de 2020 e 2021.

Parágrafo único. Fica assegurado o mesmo índice do caput do artigo, também, aos servidores que tenham estabilizado seus vencimentos por força do disposto na Lei nº 2.071, de 06 de maio de 1991.

Art. 2º O abono família fixo, concedido ao servidor, fica majorado para R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º O piso salarial do pessoal da Câmara Municipal beneficiado por esta lei é de R\$ 1.536,28 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), motivo pelo qual ao servidor que for destinado valor inferior, fica assegurado à percepção do piso.

Parágrafo único. Se durante a vigência desta lei, algum patamar de percepção salarial nela regulado ficar abaixo do piso salarial será assegurado ao servidor o valor fixado no *caput* 3º para aludido salário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Mesa Diretora:

Presidente: Renato Silva Moura

1º Vice-Presidente: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

2º Vice-Presidente: Fabiana Alcântara Brito

1º Secretário: Bruno Silva Campos

2º Secretário: Odeemes Braz dos Santos

COMISSÃO DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 08/02/2022

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S., em 08/02/2022

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

09/02/2022

Presidente

Aprovado em 1ª votação por
11 favoráveis 00 contrários.

09/02/2022

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
14 favoráveis 00 contrários

14/02/2022

Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

PROJETO DE LEI CM/09/2022, encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal que reajusta os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Jair Marques de F. Filho

Relator: Jair Marques de Freitas Filho

Sinivaldo Ferreira Paiva

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

PROJETO DE LEI CM/09/2022, encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal que reajusta os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2022.

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



PAR E C E R N° 006/2022

PROJETO DE LEI CM/09/2022, encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal que *reajusta os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências*.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

Com o advento da Emenda Constitucional n° 19/98, o artigo 37, X, da CF/88 passou a determinar aos Chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, a obrigatoriedade de promoverem, mediante lei, a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores e agentes políticos, a saber:

"Art. 37 - [...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4o do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Pela simples leitura da Carta Política extrai-se a obrigação do Poder Legislativo em promover o reajuste anual dos vencimentos e proventos dos seus servidores públicos.

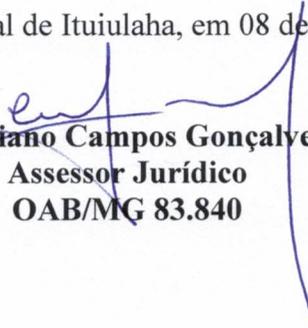
É de HELY LOPES MEIRELLES lição que se amolda perfeitamente ao que se expõe:

"É assegurada revisão geral anual dos subsídios e vencimentos, sempre na mesma data e sem distinção de índices (CF, art. 37, X). Aqui, parece-nos que a EC 19 culminou por assegurar a irredutibilidade real e não apenas nominal do subsídio e dos vencimentos" ("Curso de Direito Administrativo", 25ª ed., 2000, p. 431).

Por todo o exposto, nosso entendimento é que o projeto de lei de reajuste dos servidores ativos e inativos do Legislativo Municipal de Ituiutaba guarda harmonia com a disciplina contante da Constitucional de 1988.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 08 de fevereiro de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PAUTA Nº 1/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 09/02/2022

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

9/2022 PLO - Vereador Renato Moura

Projeto de Lei CM/09/2022 que Reajusta os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e do outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

9/2022 PLO - Vereador Renato Moura

Reajusta os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 15,0% (quinze por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba. O Valor do reajuste tem como base o índice oficial do INPC acumulado dos anos de 2020 e 2021, de autoria da Mesa Diretora.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

5/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a aditar convênio e concede subvenção, no exercício de 2022 e dá outras providências.

Ao Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de até R\$2.044.232,84 (dois milhões quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 21.704, de 15 de dezembro de 2021.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

7/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

8/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio bem como abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente para acobertar despesas com a manutenção, custeio e reformas do 54º batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, com recursos derivados da exploração do Estacionamento Rotativo, instituído pela Lei de nº 4.289 de 24 de junho de 2014.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

4/2022 PLO - Vereador André Vilela

Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no município de Ituiutaba.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Oradores Inscritos

2.10. Palavra Franca

9 de Fevereiro de 2022

Renato Silva Moura

Presidente da Câmara Municipal